



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, revisão e reparo do ventilador pulmonar da marca Leistung, modelo PR5, número de série C24076, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo calibração com emissão de certificado, teste de segurança elétrica com emissão de laudo, conserto e limpeza do touch da tela e fornecimento e substituição do cabo LIN/LBAT e das proteções laterais esquerda e direita, conforme especificações e quantitativos da contratação.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação destina-se à manutenção do ventilador pulmonar da marca Leistung, modelo PR5, número de série C24076, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS, visando assegurar seu adequado funcionamento, a segurança de sua utilização e sua disponibilidade para atendimento das necessidades dos serviços municipais de saúde. Conforme o orçamento técnico nº 165390, de 24 de setembro de 2026, o equipamento necessita de manutenção preventiva e revisão segundo o protocolo do fabricante, além de conserto e limpeza do touch da tela, substituição do cabo LIN/LBAT e das proteções laterais esquerda e direita que apresentam avarias. O atendimento também compreende calibração com emissão de certificado e teste de segurança elétrica com emissão de laudo ou relatório, permitindo documentar as condições técnicas do equipamento após as intervenções. Por se tratar de equipamento utilizado no suporte ventilatório de pacientes, a manutenção deve observar os procedimentos do fabricante e ser executada por profissionais habilitados, com utilização de peças genuínas e compatíveis com o modelo. A realização dos serviços busca prevenir falhas, corrigir as avarias identificadas e preservar a confiabilidade do equipamento, contribuindo para a continuidade da assistência à saúde e para a conservação do patrimônio público. A execução conjunta dos serviços e da substituição das peças mostra-se adequada por envolver intervenções no mesmo equipamento, cuja conclusão depende da verificação integrada de funcionamento, calibração e segurança elétrica. Essa organização permite atribuir à contratada a responsabilidade pelo atendimento completo e pela entrega da documentação técnica correspondente. Para a execução, propõe-se a contratação da empresa PORTO, ROCHA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.463.475/0001-75, indicada pela fabricante como assistência técnica autorizada e exclusiva para manutenção dos ventiladores pulmonares Leistung, incluindo o modelo PR5, com fornecimento de peças genuínas. A adoção da inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A contratação não consta de forma específica no Plano de Contratações Anual do Município de Frederico Westphalen para o exercício de 2026. A demanda foi formalizada no decorrer do exercício, a partir da identificação da necessidade de manutenção e reparo do ventilador pulmonar da Secretaria Municipal de Saúde. A unidade responsável pelo planejamento deverá verificar e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

promover a atualização do Plano de Contratações Anual, conforme a regulamentação municipal aplicável, registrando a justificativa da inclusão superveniente e sua compatibilidade com o planejamento orçamentário.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A contratada deverá possuir capacidade técnica para executar manutenção, revisão, reparo, calibração e teste de segurança elétrica no ventilador pulmonar Leistung PR5, observando os procedimentos do fabricante.
- b) O atendimento compreenderá os serviços e as peças descritos na planilha, referentes ao equipamento número de série C24076, sendo exigida a compatibilidade das peças com o modelo e o fornecimento de componentes genuínos, conforme a solução técnica adotada.
- c) A contratada deverá entregar relatório técnico dos serviços, certificado de calibração e laudo ou relatório do teste de segurança elétrica, com identificação do equipamento e dos responsáveis pela execução.
- d) Deverá ser apresentada documentação idônea de exclusividade emitida em favor da pessoa jurídica a ser contratada, com identificação pelo CNPJ nº 04.463.475/0001-75, cuja autenticidade, atualidade e abrangência serão verificadas pela Administração, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- e) A execução deverá contar com profissionais legalmente habilitados para as atividades realizadas, observadas as exigências de responsabilidade técnica efetivamente aplicáveis ao objeto.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) Os serviços serão realizados no ventilador pulmonar Leistung PR5, número de série C24076, e compreenderão manutenção preventiva e revisão conforme o protocolo do fabricante referente ao intervalo de 1 (um) ano ou 5.000 horas de funcionamento, observados os critérios técnicos aplicáveis ao equipamento. Esse intervalo não corresponde ao prazo de execução, à vigência contratual ou à garantia dos serviços.
- b) A execução incluirá conserto e limpeza do touch da tela, substituição do cabo LIN/LBAT PR5 Leistung, código K0120CC, substituição da proteção lateral esquerda, código P6032-----1, e substituição da proteção lateral direita, código P6031-----1, nas quantidades e pelos valores constantes da planilha.
- c) Deverão ser realizadas a calibração do equipamento, com emissão do respectivo certificado, e o teste de segurança elétrica, com emissão de laudo ou relatório contendo identificação do equipamento, data, procedimentos adotados, resultados e identificação do responsável técnico.
- d) Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da ordem de serviço pela contratada, desde que o equipamento esteja disponibilizado para execução.
- e) Os serviços serão executados nas instalações da assistência técnica da contratada, em Santo Ângelo/RS. A entrega e a retirada do equipamento serão providenciadas pelo Município, observadas as condições de transporte e acondicionamento recomendadas para o equipamento.
- f) Os preços contratados compreenderão os serviços e as peças expressamente descritos na contratação, inclusive sua instalação, sem cobrança adicional por atividades compreendidas no escopo aprovado.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

g) Eventual necessidade de serviços ou peças não previstos deverá ser comunicada previamente à fiscalização, acompanhada de justificativa técnica e orçamento discriminado, sendo vedada sua execução com cobrança adicional sem prévia autorização e formalização juridicamente cabível.

h) Ao concluir os serviços, a contratada deverá entregar relatório técnico com a descrição das intervenções realizadas e das peças substituídas, certificado de calibração, laudo ou relatório do teste de segurança elétrica e documentação das garantias aplicáveis.

i) As peças retiradas deverão ser disponibilizadas ao Município, salvo autorização expressa para sua destinação pela contratada, hipótese em que deverá ser observada a legislação ambiental aplicável.

j) A contratada deverá corrigir, às suas expensas, as falhas ou incorreções decorrentes da execução, no prazo fixado pela fiscalização conforme a natureza da ocorrência, sem prejuízo das garantias estabelecidas.

k) A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e para as peças fornecidas, contada do recebimento definitivo do objeto, prevalecendo prazo superior quando previsto na proposta, pelo fabricante ou na legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Manutenção preventiva e revisão conforme protocolo do fabricante de 1 ano ou 5.000 horas, incluindo conserto e limpeza do touch da tela e substituição das peças discriminadas abaixo.	Serviço	01
02	Calibração do ventilador pulmonar, com emissão de certificado de calibração.	Serviço	01
03	Teste de segurança elétrica do ventilador pulmonar, com emissão de laudo ou relatório.	Serviço	01
Subtotal dos serviços			

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UN.	QTD.
01	Cabo LIN/LBAT para ventilador pulmonar Leistung PR5.	K0120CC	Un.	01
02	Proteção lateral esquerda para respirador de transporte Leistung PR5.	P6032-----1	Un.	01
03	Proteção lateral direita para respirador de transporte Leistung PR5.	P6031-----1	Un.	01
Subtotal das peças				

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atender à necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis para a manutenção do ventilador pulmonar da marca Leistung, modelo PR5, número de série C24076. A avaliação considerou a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

necessidade de assegurar o adequado funcionamento do equipamento, a segurança dos pacientes e a execução dos procedimentos técnicos conforme as especificações do fabricante.

Alternativa 1 — Manutenção por assistência técnica autorizada e exclusiva: compreende a manutenção preventiva e a revisão conforme o protocolo do fabricante, o conserto e a limpeza do touch da tela, a calibração com emissão de certificado e o teste de segurança elétrica com emissão de laudo, com fornecimento e instalação de peças genuínas identificadas pelos códigos do fabricante (K0120CC, P6032-----1 e P6031-----1). Conforme a declaração da fabricante juntada ao processo, a empresa PORTO, ROCHA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.463.475/0001-75, é a assistência técnica autorizada e exclusiva para a manutenção dos ventiladores pulmonares Leistung, incluindo o modelo PR5, e para o fornecimento de suas peças genuínas.

Alternativa 2 — Manutenção por empresa não autorizada: foi descartada. A manutenção de um equipamento de suporte ventilatório exige o protocolo técnico do fabricante, os parâmetros e procedimentos de calibração específicos do modelo e peças genuínas identificadas por códigos próprios. Diante da exclusividade declarada pela fabricante, esses recursos não estão disponíveis a terceiros em condições que permitam uma execução equivalente. A intervenção por empresa não autorizada também traria riscos à segurança do paciente e à confiabilidade do equipamento, sem a garantia de que as peças instaladas sejam originais e compatíveis com o modelo. Assim, não há outra empresa apta a executar o objeto nas condições exigidas, o que caracteriza a inviabilidade de competição de que trata o art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Alternativa 3 — Aquisição de novo equipamento: foi descartada. O ventilador existente pode ser recuperado: as avarias identificadas no orçamento técnico nº 165390, de 24 de setembro de 2026, se limitam ao touch da tela, ao cabo LIN/LBAT e às proteções laterais, sem comprometimento estrutural ou funcional que inviabilize sua recuperação. O custo total da recuperação, de R\$ 4.498,00, é muito inferior ao custo de aquisição de um ventilador pulmonar de transporte novo de mesma categoria. A substituição exigiria ainda um processo licitatório próprio e prazo maior até a disponibilização do equipamento, o que prolongaria a indisponibilidade do recurso assistencial. Dessa forma, a aquisição não se mostra vantajosa para a Administração.

Conclusão: A Alternativa 1 é a única tecnicamente apta a atender à necessidade da Administração. Por isso, adota-se a manutenção do ventilador existente pela assistência técnica autorizada e exclusiva da fabricante. A inviabilidade de competição decorre da exclusividade, comprovada por documento idôneo, e fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) relativos à prestação dos serviços e R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais) relativos ao fornecimento das peças, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR	VALOR
------	-----------	-----	------	-------	-------



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

				UNITÁRIO	TOTAL
01	Manutenção preventiva e revisão conforme protocolo do fabricante de 1 ano ou 5.000 horas, incluindo conserto e limpeza do touch da tela e substituição das peças discriminadas abaixo.	Serviço	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
02	Calibração do ventilador pulmonar, com emissão de certificado de calibração.	Serviço	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00
03	Teste de segurança elétrica do ventilador pulmonar, com emissão de laudo ou relatório.	Serviço	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	Subtotal dos serviços				R\$ 3.740,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo LIN/LBAT para ventilador pulmonar Leistung PR5.	K0120CC	Un.	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00
02	Proteção lateral esquerda para respirador de transporte Leistung PR5.	P6032-----1	Un.	01	R\$ 342,00	R\$ 342,00
03	Proteção lateral direita para respirador de transporte Leistung PR5.	P6031-----1	Un.	01	R\$ 342,00	R\$ 342,00
	Subtotal das peças					R\$ 758,00

Total Serviços + Peças: R\$ 4.498,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na recuperação e manutenção do ventilador pulmonar Leistung PR5, número de série C24076, mediante execução integrada de manutenção preventiva, revisão, conserto e limpeza do touch da tela, substituição



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

do cabo LIN/LBAT e das proteções laterais esquerda e direita, calibração com certificado e teste de segurança elétrica com laudo. O atendimento compreenderá a instalação das peças, a verificação de funcionamento e a entrega dos documentos técnicos necessários à conferência dos serviços, nas condições de prazo, transporte, recebimento e garantia estabelecidas no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações de serviços devem observar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. No presente caso, o parcelamento da contratação não se mostra adequado, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica estão diretamente relacionados ao mesmo equipamento e devem ser executados de forma integrada, juntamente com o fornecimento e substituição das peças necessárias à manutenção. A divisão do objeto em parcelas distintas poderia comprometer a adequada execução dos serviços, a compatibilidade dos procedimentos técnicos e a responsabilização pela manutenção do equipamento. Dessa forma, considerando a natureza do objeto, suas características técnicas e a necessidade de integração dos serviços e peças necessários à manutenção do equipamento, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se adequado ao atendimento da necessidade da Administração.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada manutenção e o funcionamento do ventilador pulmonar da marca Leistung, modelo PR5, garantindo condições apropriadas para sua utilização nos serviços de saúde. Busca-se, ainda, assegurar a realização da manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica do equipamento, bem como a substituição das peças necessárias, proporcionando maior segurança e confiabilidade em sua utilização. Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite a manutenção adequada do equipamento e contribua para a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados pelo Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado Sr. Cassio Adriano Zatti – Secretário Municipal de Saúde ou outro servidor devidamente designado, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.



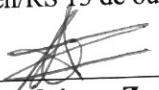
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: As peças substituídas deverão ser disponibilizadas ao Município para conferência e definição de sua destinação. Caso a Administração autorize sua destinação pela contratada, esta deverá observar a legislação ambiental aplicável e comprovar a destinação adequada quando solicitado pela fiscalização.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo à necessidade identificada pela Administração.

Frederico Westphalen/RS 13 de outubro de 2026.



Cassio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde